



Sesc

Fecomércio  
Senac

**ATA DA REUNIÃO 03 – SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA SESC/ES Nº 009/2025  
ABERTURA DOS ENVELOPES 02 (PROPOSTA COMERCIAL) E 03 (DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO)**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, a Comissão Permanente de Licitação do Sesc-ES realizou em sessão pública a presente reunião, especialmente destinada à **contratação semi-integrada de empresa ou consórcio de empresas especializado para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia e Execução das obras de reforço estrutural do Bloco de Eventos e adequações da estrutura física do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins, CTSLDM, do Sesc/ES**, tudo em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência nº 009/2025 e seus anexos, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Resolução SESC nº 1.593/2024.

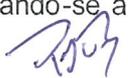
**PRESENTES:** Sra. Stefhanie Baptista dos Anjos – Presidente da Comissão; Sr. Humberto Lucas Batista Miranda – Membro Titular; Sr. Jôsev Batista Vidal – Membro Suplente; Sr. Paulo José Uchôa Bermudes – Secretário; Sra. Luciana Zangerolame – Apoio Técnico. As 14h adentraram a sala de licitação o representante da empresa Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda, a partir deste momento respeitamos uma tolerância de 10 minutos para início da sessão.

**INICIANDO OS TRABALHOS**, a Comissão de Licitação submeteu os envelopes a licitante para verificação de sua inviolabilidade, procedendo em seguida com as respectivas rubricas. Ato contínuo, a Comissão deu prosseguimento à abertura dos envelopes contendo a 'Proposta Comercial' e os 'Documentos de Habilitação', extraindo os seguintes valores:

ORDEM	EMPRESA LICITANTE	PÁG. HABILITAÇÃO	PÁG. PROPOSTA COMERCIAL	PROPOSTA COMERCIAL (R\$)
1	Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda	1-100	1-7	5.437.838,61

A documentação foi submetida a análise dos representantes credenciados que não apresentaram considerações. Em análise, a Comissão deu início a conferência documental da licitante Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda e constatou que os documentos estão aptos. Conforme descrito acima, a licitante Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda atendeu aos critérios exigidos no edital. Fica decidido pela habilitação da empresa, declarando-se a

Página 1 de 2

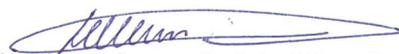


mesma vencedora do certame, publicando-se a presente ata para ciência dos demais interessados, dando-se início à fase recursal.

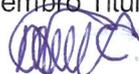
**ENCERRAMENTO:** A Comissão declarou encerrada a sessão e instruiu a elaboração da presente ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelos participantes, marcando assim, o encerramento dos trabalhos da reunião às 14h28min.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.



Stephanie Baptista dos Anjos  
Presidente



Humberto Lucas Batista Miranda  
Membro Titular



Jôsev Batista Vidal  
Membro Suplente



Paulo José Uchôa Bermudes  
Secretário



Luciana Zangerolame  
Apoio Técnico



Bruna Corteletti Zanotelli  
Vitae Engenharia e Meio Ambiente Ltda